



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA PRR1 Nº 149, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRR1 nº 101, de 17 de junho de 2019](#)

Alterada pela [Portaria PRR1 nº 58, de 8 de março de 2018](#)

Institui a Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República – 1ª Região.

~~A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. I do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015;~~

~~CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 01/2017/CGGR-EWC, no qual a Coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF, a Exma. Subprocuradora-Geral da República, Dra. Ela Wiecko V. de Castilho, sugere a criação de Comissão de Gênero e Raça em todas as unidades estaduais e regionais do MPF para fortalecer as práticas de gestão que assegurem e promovam a equidade de gênero e raça;~~

~~CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2017-NAOP-PFDC/PRR1, em que o Exmo. Procurador Regional da República, Dr. Alexandre Camanho de Assis, indicou membros e servidores para compor a referida comissão, além do próprio signatário;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. Instituir a Comissão de Gênero e Raça na Procuradoria Regional da República – 1ª Região.~~

~~Art. 2º. Designa os membros e servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a presente Comissão:~~

~~I – ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Procurador Regional da República;~~

~~II – ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO, Procuradora Regional da República;~~

~~III – FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR, Procurador Regional da República;~~

~~IV – ELTON GHERSEL (suplente), Procurador Regional da República;~~

~~V-LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA (suplente), Procurador Regional da República;~~

~~VI-BERNADETE CASTANHA VIANA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Apoio jurídico/Direito, matrícula 22255-~~

~~VII-KAROLINE ALENCAR NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 29149;~~

~~Art. 3º O escopo desta Comissão é discutir a temática de equidade e transversalização de gênero e raça nas instituições públicas, bem como buscar implementar medidas que favoreçam, assegurem e promovam a equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público Federal e, particularmente, na Procuradoria Regional da 1ª Região.~~

~~Art. 4º A Comissão manterá contato com o Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF — CGGR/PGR, tanto para capacitação de seus integrantes nos temas do Programa Pró Equidade de Gênero e Raça, como para dialogar sobre as ações que desenvolve.~~

~~Art. 5º Dê-se ciência aos membros e servidores da PRR1ª Região e à Coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 8.